

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA

Proposta de destituição de três membros do Conselho de Administração da Sociedade

Considerando que:

- (A) Os acionistas da Sociedade acabaram de deliberar a redução dos números mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração da Sociedade, com a consequente alteração do número 1 do Artigo Décimo Oitavo dos Estatutos da Sociedade, tendo fixado o número mínimo em três e o número máximo em sete;
- (B) Como consequência necessária do anteriormente decidido pelos acionistas da Sociedade importa deliberar agora a destituição de alguns dos atuais membros do Conselho de Administração em funções, por forma a que este passe a compreender um número de membros que fique dentro dos números mínimo e máximo de membros agora fixados para o Conselho de Administração pelo novo número 1 do Artigo Décimo Oitavo dos Estatutos da Sociedade;
- (C) É entendimento do proponente que a Sociedade pode, na corrente fase da sua existência, ser adequadamente gerida por um Conselho de Administração composto por seis membros.

Assim, propõe-se que seja deliberado:

Destituir, com efeitos imediatos, da qualidade de Administradores da Sociedade, os seguintes membros do seu Conselho de Administração:

- 1- Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure;
- 2- Jorge Augusto Santiago das Neves;
- 3- Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond.

Lisboa, 14 de novembro de 2019

Joaquim de Santos Augusto
L L L L L